



L I D O  
Em. 01/02/17  
Secretaria Legislativa

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 9384 /2017

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SALVAMENTO, GUARNECIDO POR SALVAVIDAS, JUNTO A PRAINHA DO LAGO NORTE, NO SEGUINTE ENDEREÇO: MI 05 SETOR DE MANSÕES DO LAGO NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE – RA XVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto de Salvamento, guarnecido por salva-vidas, junto a Prainha do Lago Norte, no seguinte endereço: MI 05 Setor de Mansões do Lago Norte, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A Prainha do Lago Norte é alvo de grande fluxo de pessoas em busca de banhos em suas águas, principalmente nos dias mais quentes e secos. Nem sempre os seus frequentadores estão cientes dos perigos ali existentes, em função de buracos, locais de grandes profundidades, mesmo às margens, tornando os banhos muito perigosos.

Raras são as semanas em que a imprensa não noticie afogamentos fatais naquela área aquática de lazer. Nos fins de semana e feriados, quando o fluxo é maior, maior é o perigo, verificando-se a necessidade da presença de salva-vidas.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind Nº 9384/2017  
Folha Nº 01/4

SECRETARIA LEGISLATIVA - JUNHO 2017 - 16:59  
819335



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tratando-se, com efetivamente se trata, de área pública, cabe à nobre Corporação a segurança pessoal dos frequentadores daquele local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em                    de                    de 2017

Deputado **RAMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Sector de Protocolo Legislativo  
JND N 9384 / 2017  
Folha Nº 02

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 02/02/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
JMD Nº 9384/2017  
Folha Nº 034